



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1554, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR LUIS FRANCISCO  
NUNES ACOSTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando 4.893/2022 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

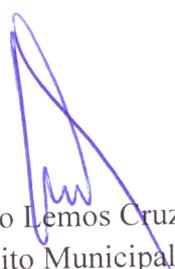
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor **Luis Francisco Nunes Acosta**, Agente Administrativo, matrícula nº 1175-4, pelo período de 20 dias, a contar de 10/11/2022, referente ao período aquisitivo de 26/06/21 à 25/06/22.

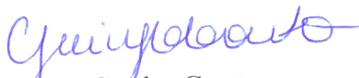
**Art. 2º.** O servidor deseja também que seja concedido a conversão de 10 dias do período de férias em abono pecuniário, conforme prevê o artigo 143 da CLT.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Grécia Cunha Couto

Secretária de Administração em Substituição

DSA/